



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 9 de maio de 2017.

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 9 de Maio de 2017	
Vice Presidente	

Senhor Presidente,

Apresento à consideração dos nobres colegas o incluso projeto de lei, que *Dispõe sobre denominação de Rua Valdomiro de Oliveira Sobrinho a atual Rua Existente, localizada no Jardim Pinheiral, neste município.*

Na certeza de que o projeto merecerá parecer favorável de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime, subscrevo-me.

Atenciosamente,

DORIEDSON ANTONIO DA SILVA FREITAS
Vereador

Comunicado ao Plenário
Em 09/05/17

As Suas Excelências os Senhores,
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

DLP/MIMC

LIDO EM REUNIÃO
13 / 06 / 2017
Jsb



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

A presente propositora tem por finalidade denominar uma viela com o nome de Valdomiro de Oliveira Sobrinho, localizada no Jardim Pinheiral, conforme memorial descritivo anexo.

Desta forma, com a presente propositora, contemplaremos esta região com o nome de uma conceituada pessoa.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente à presente matéria.

Plenário "27 de Março", 9 de maio de 2017.

DORIEDSON ANTONIO DA SILVA FREITAS
Vereador



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo
PROJETO DE LEI Nº 37 DE 2017

Dispõe sobre denominação de Rua Valdomiro de Oliveira Sobrinho a atual Rua Existente, localizada no Jardim Pinheiral, neste município.

(Autor: Vereador Doriedson Antonio da Silva Freitas)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Valdomiro de Oliveira Sobrinho a atual Rua Existente, localizada no Jardim Pinheiral, Município e Comarca de Mairiporã, com a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na Rua Azizi Khairalla, no Jardim Pinheiral, na coordenada UTM 338.141 e 7.419.422, percorrendo uma distância de 62m pela largura de 7m, confrontando do lado direito com área de sucessores de Francisco Amancio da Silva e do lado esquerdo com áreas de Maria Luciana, tendo seu término na Rua Luiz Filipini, na coordenada UTM 338.107 e 7.419.476.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, bem como o **curriculum vitae**, a certidão de óbito do homenageado e a concordância dos moradores ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 9 de maio de 2017.


DORIEDSON ANTONIO DA SILVA FREITAS
Vereador

B
R

MEMORIAL DESCRITIVO

Rua existente entre a Rua Azizi Khairalla e Rua Luis Filipini

Inicia na Rua Azizi Khairalla do Jardim Pinheiral, na coordenada UTM 338.141 e 7.419.422, percorrendo uma distância de 62m pela largura de 7m, confrontando do lado direito com área de sucessores de Francisco Amâncio da Silva e do lado esquerdo com áreas de Maria Luciana, tendo seu término na Rua Luis Filipini, na coordenada UTM 338.107 e 7.419.476.



Mairiporã, 31 de março de 2017.

Arq^a Ana Cristina Santiago Robles
CAU 44869-9

Biografia

Valdomiro de Oliveira Sobrinho, nascido em Mairiporã aos 06/08/1946 e falecido no dia 22/03/2017, filho de Antonio Oliveira Sobrinho e Francisca Lourenço, ambos já falecidos. Foi casado com sua 1ª esposa Dona Celeste Soares de Oliveira já falecida há vários anos, e com 2ª esposa Dona Sonia de Almeida Cardoso de Oliveira. Era uma pessoa excelente, Organizador/Presidente das Romarias à Pirapora todos os anos, era muito querido de todos nessa cidade. Nascido em Mairiporã, Seu Valdomiro era tido como uma pessoa muito generosa, residente no Parque do Moinho desde 1983, Seu Valdomiro fazia as Rezas de São Gonçalo no local de sua residência desde 1985 onde reuniam varias famílias para rezar. Deixou quatro filhos, Claudemir de Oliveira, Adriana de Oliveira, Patrícia de Oliveira, Danielle de Oliveira, e sua 2ª esposa Dona Sonia de Almeida Cardoso de Oliveira que residem no mesmo local até os dias de hoje.

Venho por meio desta Biografia não somente lembrar deste homem honroso, mais deixar a lembrança de uma pessoa que sempre teve a audácia de ajudar pessoas e fazer amigos eternos, que ficaram sempre em sua memória.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** VALDOMIRO DE OLIVEIRA SOBRINHO ****

MATRÍCULA:

**** 122044 01 55 2017 4 00158 043 0060013-35 ****

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

MASCULINO BRANCA CASADO - 70 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE

MAIRIPORÃ-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

12999384

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ANTONIO OLIVEIRA SOBRINHO e FRANCISCA LOURENÇO ***
RUA CINCO, N° 95, CENTRO, MAIRIPORÃ, ESTADO DE SÃO PAULO ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE - ÀS 16:00 H

DIA MÊS ANO

22 03 2017

LOCAL DE FALECIMENTO

NO INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA, NA AV. DR. DANTE PAZZANESE, N. 500, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO, ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO, DOENÇA RENAL CRÔNICA DIALÍTICA, DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA. ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, MAIRIPORÃ-SP.

DECLARANTE

ADRIANA DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DR. GUILHERME SABA ARRUDA, CRM N° 130575

OBSERVAÇÕES

Registro feito em VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE (28/03/2017), no Livro C-0158, fls 043, termo n° 60013. O falecido é natural de Mairiporã, SP. Deixa bens, não deixa testamento, era eleitor, era beneficiário do INSS, sob número não declarado.RG n.º 12999384-SSP-SP. Foi apresentada a declaração de óbito n° 250379651. Foi casado em 1ª núpcias com CELESTE SOARES DE OLIVEIRA, cujos dados do casamento não foram declarados. Era casado em 2ª núpcias com SONIA DE ALMEIDA CARDOSO DE OLIVEIRA, cujos dados do casamento não foram declarados. Deixa os filhos: CLAUDEMIR, ADRIANA, PATRICIA e DANIELE, maiores de idade. ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
9º Subdistrito - Vila Mariana
Oficial: João Baptista Martelletto
Endereço: Praça Oswaldo Cruz, 39
São Paulo - SP - CEP: 04004-070

Tel: 3059-2210 / 3059-2211 - e-mail: registrocivil@cartoriovilamariana.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo, 28 de março de 2017

ROSANA ALVES PINZA
Escrevente Autorizada

1ª CERTIDÃO
ISENTA DE
EMOLUMENTOS
Digitado por:
ROSANA

12204-4 - AA 000144073

12204-4-139001-146000-0117





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua Existente contendo 07 casas, abaixo assinados, pelo presente informamos que **CONCORDAMOS** com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua Existente para (Rua) (Avenida) (Estrada) Valdomiro de Oliveira Nobrinho.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Robson Cardoso Maldonado Peres	95 B	33.498.434-8	Robson Cardoso
Patrícia de Oliveira	95	28.303.085-9	Patrícia de Oliveira
Luiz Rodrigues da Silva	95	4.887.180-1	Luiz Rodrigues
Stábara de Oliveira Lopes	05	48.578.909-7	Stábara de Oliveira
Sônia de A. C. de Oliveira	95	16.491.521-7	Sônia de A. C. de Oliveira
Edson de Oliveira	105	18.975.018	Edson de Oliveira
Henrique dos Santos		18.542.999-3	Henrique dos Santos
Larissa Domingos Maldonado	95-B	40.505.669-2	Larissa Domingos
Ronivel C. M. Peres	75 1	27.760.343.2	Ronivel C. M. Peres
Madalena da Silva Peres	75 1	39.430.005-1	Madalena da Silva
Jonathan da Silva	153	48.981.658-7	Jonathan da Silva
Wemerson T. de França	185	58.218.443-5	Wemerson T. de França

SP
AL**Assunto** Cópia dos projetos de lei nºs 32, 33, 34, 35, 36 e 37/2017.**De** <protocolo@camaramairipora.sp.gov.br>

alexandre boava <alexandreboava@camaramairipora.sp.gov.br>, Antonio Ap. Barbosa da Silva <tonhe@camaramairipora.sp.gov.br>, carlos agosto forti <gusto@camaramairipora.sp.gov.br>, doriedson antonio da silva freitas <dori@camaramairipora.sp.gov.br>, Dr. Ricardo <dr.ricardo@camaramairipora.sp.gov.br>, Fernando Rachas Ribeiro <drnando@camaramairipora.sp.gov.br>, Nil

Para <vereadornil@camaramairipora.sp.gov.br>, marcinhodaserra <marcinhodaserra@camaramairipora.sp.gov.br>, marcoantonio <marcoantonio@camaramairipora.sp.gov.br>, Manoel Ricardo Ruiz <chinaoruiz@camaramairipora.sp.gov.br>, Ricardo Messias Barbosa <ricardobarbosa@camaramairipora.sp.gov.br>, Valdeci <valdeciamerica@camaramairipora.sp.gov.br>, Wilsom Rogério Rondina <wilsomsorriso@camaramairipora.sp.gov.br>

Data 11.05.2017 11:29

- proj37.17.pdf.pdf (1.7 MB)
- proj32.17.pdf.pdf (3.2 MB)
- proj33.17.pdf.pdf (2.4 MB)
- proj34.17.pdf.pdf (2.4 MB)
- proj35.17.pdf.pdf (2.5 MB)
- proj36.17.pdf.pdf (2.5 MB)

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua Valdomiro de Oliveira Sobrinho a atual Rua Existente, localizada no Jardim Pinheiral, neste município.
AUTOR:	Doriedson Antonio da Silva Freitas

DATA	11/5/2017 - 11:35	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

Chinão



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 37/2017**, dispõe sobre denominação de Rua **Valdomiro de Oliveira Sobrinho** a atual Rua Existente, localizada no Jardim Pinheiral, neste Município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Doriedson Antonio da Silva Freitas propõe a matéria em tela que denomina de Rua Valdomiro de Oliveira Sobrinho a rua acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o Poder Legislativo propor a presente matéria.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 6 de junho de 2017.


Manoel Ricardo Ruiz
Relator.



Câmara Municipal de Mairiporã

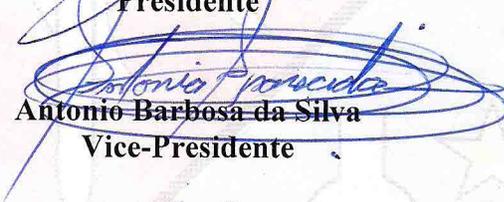
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 6 de junho de 2017, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 37/2017**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antonio Barbosa da Silva, Manoel Ricardo Ruiz e Valdeci Fernandes.

Plenário "27 de março", 6 de junho de 2017.


Valdeci Fernandes
Presidente


Antonio Barbosa da Silva
Vice-Presidente


Manoel Ricardo Ruiz
Secretário

14
R

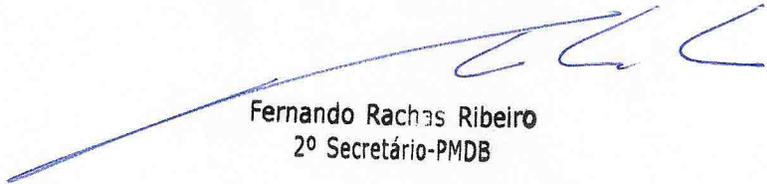
Trâmite do Processo N° 519/2017 - Documento N° 37/2017

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua Valdomiro de Oliveira Sobrinho a atual Rua Existente, localizada no Jardim Pinheiral, neste município.
AUTOR:	Doriedson Antonio da Silva Freitas

DATA	9/6/2017 - 11:3	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Educação, Cultura e Esportes
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		
DATA	6/6/2017 - 10:2	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		
DATA	11/5/2017 - 11:35	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

Indico como relator o Vereador
Ricardo Vieira.

Ma 12/6/17


Fernando Rachas Ribeiro
2º Secretário-PMDB



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 37/2017**, dispõe sobre a denominação de Rua **Valdomiro de Oliveira Sobrinho** a atual Rua Existente, localizada no Bairro Jardim Pinheiral, neste Município.

I - RELATÓRIO

O Vereador Doriedson Antonio da Silva Freitas propõe a matéria em tela denominando a rua acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

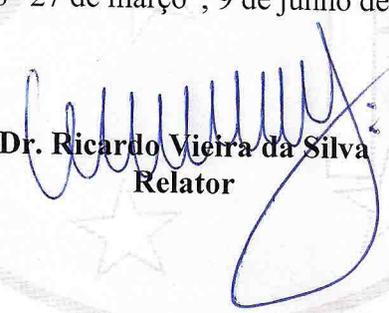
A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

Assim sendo, não havendo, qualquer impedimento que obste a sua tramitação, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 37/17.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 9 de junho de 2017.


Dr. Ricardo Vieira da Silva
Relator



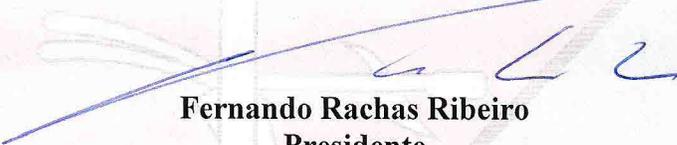
Câmara Municipal de Mairiporã

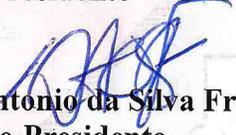
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento em reunião de 9 de junho de 2017, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 37/2017**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Doriedson Antonio da Silva Freiras, Fernando Rachas Ribeiro e Dr. Ricardo Vieira da Silva.....

Plenário “27 de março”, 9 de junho de 2017.


Fernando Rachas Ribeiro
Presidente


Doriedson Antonio da Silva Freiras
Vice-Presidente


Dr. Ricardo Vieira da Silva
Secretário

Trâmite do Processo N° 519/2017 - Documento N° 37/2017

17
R

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua Valdomiro de Oliveira Sobrinho a atual Rua Existente, localizada no Jardim Pinheiral, neste município.
AUTOR:	Doriedson Antonio da Silva Freitas

DATA	9/6/2017 - 11:3	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Educação, Cultura e Esportes
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

DATA	6/6/2017 - 10:2	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

DATA	11/5/2017 - 11:35	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

fonte'



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer ao **Projeto de Lei nº 37/2017**, dispõe sobre a denominação de Rua Valdomiro de Oliveira Sobrinho atual Rua Existente, localizada no Bairro do Jardim Pinheiral, neste Município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Doriedson Antônio da Silva Freitas propõe a matéria em tela onde denomina a via acima.

II- VOTO DO RELATOR

A presente propositura visa denominar de Rua Valdomiro de Oliveira Sobrinho a atual rua existente, atendendo solicitação de moradores do local.

Diante de todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 12 de junho de 2017.


Antonio Aparecido Barbosa da Silva
Relator



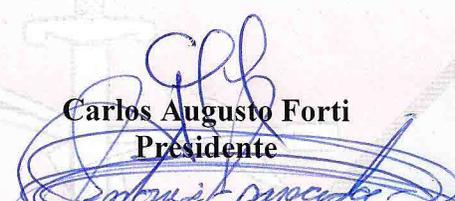
Câmara Municipal de Mairiporã

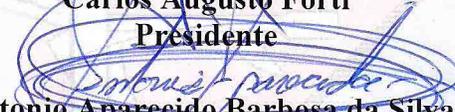
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião de 12 de junho de 2017, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 37/2017**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antonio Aparecido Barbosa da Silva, Carlos Augusto Forti e Wilson Rogerio Rondina. .-

Plenário “27 de março”, 12 de junho de 2017.


Carlos Augusto Forti
Presidente


Antonio Aparecido Barbosa da Silva
Vice-Presidente


Wilson Rogerio Rondina
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

20
R

Reunião Ordinária PPB 12 () do Expediente
(X) da Ordem do Dia
Reunião Extraordinária —
Processo nº 519

FOLHA DE VOTAÇÃO

- | <u>Objeto da Votação</u> | <u>Resultado da Votação</u> |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------|
| () Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município | () Rejeitado |
| () Projeto de Lei Complementar | (X) Aprovado em Discussão Única |
| (X) Projeto de Lei Ordinária | () Aprovado com Emendas |
| () Projeto de Decreto Legislativo | () Aprovado em 1ª Discussão e Votação |
| () Projeto de Resolução | () Aprovado em 2ª Discussão e Votação |
| () Substitutivo | () Aprovado em Regime de _____ |
| () Emenda Aditiva | () Aprovado na forma do Substitutivo |
| () Emenda Modificativa | () Não alcançou "quorum" para aprovação |
| () Emenda Substitutiva | () Rejeitado o Veto |
| () Emenda Supressiva | () Mantido o Veto |
| () Subemenda | () Outro _____ |
| () Redação Final | |
| () Veto | |
| () Parecer Prévio | |
| () Requerimento | |
| () Moção | |
| () Outro _____ | |

			Sim	Não	Ausente
Vereadores	Alexandre dos Santos	PPS	X		
	Antonio Aparecido Barbosa da Silva	PSDB	X		
	Carlos Augusto Forti	PTB	X		
	Doriedson Antonio da Silva Freitas	REDE	X		
	Ricardo Vieira da Silva	PSDB	X		
	Fernando Rachas Ribeiro	PMBD	X		
	Juvenildo de Oliveira Dantas	PV	X		
	Marcio Alexandre Emidio de Oliveira	PSD	X		
	Marco Antonio Ribeiro Santos	PSDB	/		
	Manoel Ricardo Ruiz	PSD	X		
	Ricardo Messias Barbosa	PSDB	X		
	Valdeci Fernandes	PV	X		
	Wilson Rogerio Rondina	PSC	X		
TOTAL			12		

Observação: _____

Plenário "27 de Março", 13 de Junho de 2019

[Assinatura]
1º ou 2º Secretário

[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Ofício nº 284/2017

Mairiporã, 13 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos que na 19ª Reunião Ordinária foi APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 37/2017, que *Dispõe sobre denominação de Rua Valdomiro de Oliveira Sobrinho a atual Rua Existente, localizada no Jardim Pinheiral, neste município.*

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente Lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado projeto.

Respeitosamente,


MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeitura Municipal de Mairiporã

DLP/



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 37 DE 2017

Dispõe sobre denominação de Rua Valdomiro de Oliveira Sobrinho a atual Rua Existente, localizada no Jardim Pinheiral, neste município.

(Autor: Vereador Doriedson Antonio da Silva Freitas)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

Art. 1º Fica denominada de Rua Valdomiro de Oliveira Sobrinho a atual Rua Existente, localizada no Jardim Pinheiral, Município e Comarca de Mairiporã, com a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na Rua Azizi Khairalla, no Jardim Pinheiral, na coordenada UTM 338.141 e 7.419.422, percorrendo uma distância de 62m pela largura de 7m, confrontando do lado direito com área de sucessores de Francisco Amâncio da Silva e do lado esquerdo com áreas de Maria Luciana, tendo seu término na Rua Luiz Filipini, na coordenada UTM 338.107 e 7.419.476.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, bem como o **curriculum vitae**, a certidão de óbito do homenageado e a concordância dos moradores ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

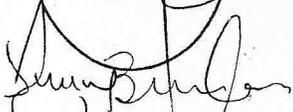
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 13 de junho de 2017.

MESA DIRETIVA


MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Presidente


RICARDO MESSIAS BARBOSA
1º Secretário


FERNANDO RACHAS RIBEIRO
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

23
AL

Ofício nº 044/2017

Mairiporã, 26 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal, ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das Leis nºs. 3.691 e 3.692/2017 e Lei Complementar nº 403/17, para constar dos arquivos dessa digna Casa de Leis.

Atenciosamente,


ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

A Sua Excelência **MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS**
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã
Mairiporã – SP.

fbc/SAGP


Daniela Leal Pisaneschi
Oficial Legislativo

26/6/2017